

DECRETO Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DO SERVIDOR FELIPE AMÉRICO BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo nº 484/2020 e tendo em vista o previsto no § 2º do Art. 128, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o **Retorno de Licença** sem vencimentos ao servidor público municipal **Felipe Américo Bezerra**, Auxiliar Administrativo, a partir do dia 30/01/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/01/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de janeiro de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal